



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.701 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Ensino-DIREN do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Adriano Reis Praia	Tecnólogo/Formação em Informática	16hs às 22hs
Afrânio de Moraes Leite	Assistente em Administração	07hs às 13hs
David Gonçalves Gatenha Neto	Assistente de Alunos	16hs às 22ns
Herleide Batista Viana	Pedagogo	08hs às 14hs
Manoel Francisco Procópio Silva	Assistente em Administração	09hs às 15hs

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM